



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

2.872

Nº 1324

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6649	2
PORTARIA - PORTARIAS 20.997 À 21.000	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	6

DECRETO

DECRETO Nº 6.649 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Paralisa temporariamente as atividades na Unidade de Ensino Infantil que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO que não há demanda para manter a unidade escolar em funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica paralisada as atividades na Unidade Escolar do Ensino Infantil modalidade Pré-Escola denominada **EMEI. DELLA NOCHE DA COSTA – CIE 651606**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Município de Santa Isabel, 04 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.997 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora que menciona, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as informações constantes na Comunicação Interna nº. 017/2022 - SMS, de 23 de fevereiro de 2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, alusivas a utilização de equipamento público para fins particulares praticados pela servidora E.R.R., Prontuário nº 35091;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20.837, de 04 de janeiro de 2022 e Decreto nº 5.679, de 01 de dezembro de 2017, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. **Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal E.R.R., Prontuário nº 35091 para apurar eventuais responsabilidades relativas à utilização de equipamento público para fins particulares;**

Parágrafo único. **Devem ser assegurados ao processado os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.**

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3, **ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG. nº. XX.XXX.330-8 e **EDIMAR DOMENECH RODRIGUES** – RG. nº XX.XXX.833-0 e para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, para que a Comissão Processante apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 04 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.998 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Exonera a servidora pública municipal do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.X.XXX.444-8 SSP-SP e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.068-46, nomeada em 01/01/2021, exercendo o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 20.090, de 04 de janeiro de 2021**.

Município de Santa Isabel, 04 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.999 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.X.XXX.444-8 SSP-SP e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.068-46, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 04 de abril de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.000 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia servidora pública municipal para exercer a função
que especifica.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.265 e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.788-10 para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a servidora acima nomeada perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.678, de 28 de Junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 04 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

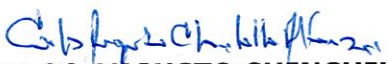
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022 - SME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para o provimento das do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022 é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste Termo de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

Santa Isabel, 31 de março de 2022.


CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL